



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.425/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065099/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

TS CONSTRUTORA LTDA - EPP – CONTRATADA.

CNPJ: 14.992.612/0001-12

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS. VILA INDEPENDÊNCIA: RUA VEREADOR JOÃO NEVES, ENTRE A RUA JOSE LUIZ SAMPAIO FERRAZ E A RUA JOSE ALVES CAVALHEIRO; RUA JOSE ALVES CAVALHEIRO, ENTRE A RUA VEREADOR JOÃO NEVES E A RUA FRANCISCO SEREJO NETO; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ENTRE A RUA ALCINDO FRANCO MACHADO E A RUA JOSÉ LUIZ SAMPAIO FERRAZ; RUA ELPÍDIO PEREIRA DA ROSA, ENTRE A RUA ALCINDO FRANCO MACHADO E A RUA JOSE LUIZ SAMPAIO FERRAZ. VILA JUSSARA: RUA JOSE BONIFÁCIO, ENTRE A RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS E A RUA TEODORO JURGILEWSCK; RUA SEBASTIÃO ESPINDOLA, ENTRE A RUA ELPÍDIO PEREIRA DA ROSA E A RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; RUA ELPÍDIO PEREIRA DA ROSA, ENTRE A RUA 21 DE ABRIL E A RUA JOSE BONIFÁCIO; RUA TEODORO JURGILEWSCK, ENTRE A RUA JOSÉ BONIFÁCIO E A RUA SETE DE SETEMBRO; RUA FRANCISCO SEREJO NETO, ENTRE A RUA JOSÉ BONIFÁCIO E A RUA SETE DE SETEMBRO. VILA ESPERANÇA E VILA CASSIANO MARCELO: RUA SEBASTIÃO ESPINDOLA, ENTRE A RUA LAURINDO ALBUQUERQUE E A RUA NEMESIO LIMA; RUA ALGACIR PISSINI, ENTRE A RUA SEBASTIÃO ESPINDOLA E A RUA JOSE BONIFÁCIO; RUA LAURINDO ALBUQUERQUE, ENTRE A RUA JOSE PEREIRA MACHADO E A RUA SETE DE SETEMBRO; RUA JOSE PEREIRA MACHADO, ENTRE A RUA ALGACIR PISSINI E A RUA LAURINDO ALBUQUERQUE, RUA ANTÔNIO MARTINS DUTRA, ENTRE A RUA ADÃO DO AMARAL E A RUA JOSÉ PEREIRA MACHADO. VILA INDIANA: RUA MATO GROSSO, ENTRE A RUA JOSE ALVES CAVALHEIRO E A RUA JOANA BATISTA; RUA JOSE SAMPAIO FERRAZ, ENTRE A RUA VANDERLEY SILVA RAMOS E A RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA; RUA VANDERLEY SILVA RAMOS, ENTRE A RUA JOSÉ ALVES CAVALHEIRO E A RUA JOANA BATISTA, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 786653/2013 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTES EM ANEXO AO EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DO VALOR: EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DA META FÍSICA CONTRATUAL, QUE OCASIONA MAJORAÇÃO NO QUANTITATIVO INICIALMENTE LICITADO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO PREÂMBULO DESTE TERMO ADITIVO, FICA ADITADO O VALOR DE R\$ 186.383,64 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA EM ANEXO E ASSIM TOTALIZANDO O AUMENTO EM PORCENTAGEM DENTRO DO QUE ESTABELECE A LEI Nº. 8.666/93, SALIENTANDO QUE CONSTAM NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO AFERINDO O EMBASAMENTO LEGAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

26.782.0002.2139.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES C/ FUNDERSUL LINEAR

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO É CELEBRADO DE ACORDO COM O ART. 65, I, “B” E § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 24 DE ABRIL DE 2019.

ASSINAM: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

CPF: 663.061.161-68

ARIEL BETESKOSWSKI MACIEL – ADMINISTRADOR

CPF: 008.176.251-86